Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Farmácia e Nutrição

ATA DA 18ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE (CCENS) DA UFES, DE CARÁTER ORDINÁRIO, REALIZADA ÀS QUATORZE HORAS (14H) DO DIA VINTE E QUATRO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (24/09/2025), POR MEIO DA WEBCONFERÊNCIA **https://meet.google.com/yej-mibm-eqo**, SOB A PRESIDÊNCIA DA CHEFE DO DEPARTAMENTO, PROFESSORA FABIANA DE CÁSSIA CARVALHO OLIVEIRA, CONTANDO, AINDA, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ADRIANA HOCAYEN DE PAULA, ANDRÉ GUSTAVO VASCONCELOS COSTA, EDUARDO FRIZZERA MEIRA, FRANCISCO DE PAULA CARETA, GREICIANE GABURRO PANETO, HEBERTH DE PAULA, JÉSSICA BARRETO RIBEIRO DOS SANTOS, JULIANA APARECIDA SEVERI, MICHAEL RUBERSON RIBEIRO DA SILVA, MIRELLE LOMAR VIANA, NEUZA MARIA BRUNORO COSTA, KLESIA PIROLA MADEIRA E WAGNER MIRANDA BARBOSA. PROFESSORES AUSENTES COM JUSTIFICATIVAS: DANIELA DA SILVA OLIVEIRA, DÉLIA CHAVES MOREIRA DOS SANTOS (AFASTADA PARA VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA), FABIANA DAYSE MAGALHÃES SIMAN MEIRA, FABIANE MATOS DOS SANTOS, FLÁVIA VITORINO FREITAS, GENIVAL ARAÚJO DOS SANTOS JÚNIOR, JANAINA CECÍLIA OLIVEIRA VILLANOVA KONISHI, JULIANA ALVES RESENDE, MARIA DAS GRAÇAS VAZ TOSTES (LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO), MARIANA DRUMMOND COSTA IGNACCHITI E TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES (AFASTADA PARA CARGO DE DIREÇÃO DO CCENS). REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO: FRIEDEMANN BERGER. REPRESENTAÇÃO DISCENTE: DAVI KHÉDE CARETA E MARIANA COSTA MILAN. Havendo *quórum*, a Presidente declarou aberta a Sessão. **1. Expediente. 1.1** A Chefe do Departamento solicitou a exclusão do ponto de pauta 3.1 Processo digital nº 23068.009787/2025-52 - Solicitação de prestação de serviços voluntários - Relatório e pedido de renovação- Interessado: Mariana Ribeiro Polastreli. Aprovado por unanimidade. **1.2** A Chefe do Departamento solicitou a inclusão do ponto de pauta: calendário de reuniões do Departamento de Farmácia e Nutrição para o semestre 2025/2. Aprovado por unanimidade. **2. Aprovação de ata: 2.1 Aprovação da Ata da 16ª Reunião, de caráter ordinário, realizada no dia 21 de agosto de 2025. 2.2 Aprovação da Ata da 17ª Reunião, de caráter extraordinário, realizada no dia 28 de agosto de 2025.** A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta e perguntou se havia alguma sugestão de alteração nas Atas. Sem manifestações. Em apreciação, em bloco, das Atas da 16ª Reunião e da 17ª Reunião, de caráter ordinário e extraordinário, respectivamente. Aprovadas por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1 Processo digital nº 23068.047974/2025-34. Relatório Final PIAA. Interessado: HEBERTH DE PAULA. Relatora: Daniela Silva Oliveira**. A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta, projetou e proferiu à leitura do relato e parecer (sequencial 9) enviado pela professora Daniela da Silva Oliveira, membro da Comissão de Ensino/DFN/CCENS/UFES, descritos nos seguintes termos: "À Senhora Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição – DFN/CCENS/UFES Alegre/ES O presente relato trata da análise do processo digital nº 23068.047974/2025-34 que tem como interessado o Prof. Heberth de Paula que encaminha o Relatório final das atividades desenvolvidas no projeto institucional de apoio acadêmico sob sua coordenação, intitulado "Monitoria e Acompanhamento dos alunos matriculados nas diversas disciplinas de Bioquímica do Campus de Alegre da UFES", durante o período de 01/04/2024 à 25/03/2025. Participaram do projeto três discentes (monitores): Ana Bruna Dias Vieira, Milena de Amorim Carvalho e Caroline Damascena Cardoso, todas com carga horária de 20 horas semanais. O professor coordenador do projeto dedicou 5 horas/semanais na execução do mesmo. Todas as

atividades previstas no plano foram realizadas ao longo dos dois períodos letivos, abrangendo desde a produção de materiais didáticos até a correção de atividades. Paralelamente, a disponibilização de materiais de apoio buscou enriquecer o aprendizado e atender às diversas necessidades dos estudantes. O planejamento das atividades foi elaborado com base no cronograma da disciplina, contemplando temas relevantes a serem trabalhados. Esse processo contou com reuniões entre os monitores e o coordenador, assegurando uma abordagem colaborativa e alinhada às necessidades identificadas. Os pontos positivos do projeto incluíram promoção efetiva da comunicação entre os estudantes ingressantes e seus monitores, garantindo um ambiente acolhedor e oferecendo uma perspectiva ampla sobre a vida universitária, além da contribuição significativa para o embasamento teórico dos estudantes na disciplina, fortalecendo sua formação acadêmica de forma abrangente. Os estudantes que participaram do Projeto foram avaliados com base nas notas obtidas em provas e atividades, considerando, também, sua evolução ao longo da disciplina. Já a avaliação dos monitores foi realizada por meio de formulários e pela análise do comprometimento demonstrado durante as atividades de monitoria. No relatório são apresentadas fotos de algumas monitorias realizadas, além da lista de presença de algumas monitorias. O projeto representou uma contribuição significativa para o ensino de graduação uma vez que os níveis de reprovação nas disciplinas de Bioquímica continuam baixos, se comparado a outros centros de ensino. Considerando que o Relatório final foi elaborado de acordo com a Resolução nº 08/2013 do CEPE UFES que trata dos Projetos de Ensino no âmbito da UFES, e está apresentado conforme formulário padrão disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação, e está devidamente preenchido e assinado, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do relatório e solicito encaminhamento às instâncias competentes. Atenciosamente,". Em esclarecimentos. Em apreciação o relato com parecer favorável ao relatório final do PIAA apresentado. Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo digital nº. 23068.048886/2025-50. Solicita prestação de serviços voluntários. Interessada: Mariana Grancieri. Relator: Michael Ruberson Ribeiro da Silva**. A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta, projetou e passou a palavra ao relator, professor Michael Ruberson Ribeiro da Silva, membro da Comissão de Ensino/DFN/CCENS/UFES que procedeu à leitura de seu relato e parecer (sequencial 15), descrito nos seguintes termos: "À Chefe do Departamento de Farmácia e Nutrição Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira Assunto: Solicita prestação de serviços voluntários Interessada: Mariana Grancieri Relato Trata-se do processo digital nº 23068.048886/2025-50 submetido à Câmara do Departamento de Farmácia e Nutrição para apreciação da solicitação de prestação de serviço voluntário docente pela interessada Mariana Grancieri, nutricionista, doutora em Ciência da Nutrição, para atuação na disciplina DFN05474 – Nutrição Experimental, no semestre letivo 2025/2. O processo foi instruído com os seguintes documentos, em conformidade com a Resolução CCENS/UFES nº 011/2022, alterada pelas Resoluções nº 037/2025 e nº 040/2025. 1. Ofício da docente responsável (Profa. Neuza Maria Brunoro Costa) dirigido à chefia do DFN, indicando a disciplina, turma, curso, semestre, carga horária semanal (4h) e período (2025/02) para a atuação da interessada como docente voluntária. Peça sequencial 1. 2. Justificativa enquadrada no Art. 3º, inciso VIII da Resolução 011/2022 (redução de carga horária de docente que exerce cargo administrativo – coordenação de Programa de Pós-Graduação). Peça sequencial 1. 3. Documentos pessoais da interessada, incluindo a Carteira Nacional de Habilitação com CPF (sequencial 2),

Currículo Lattes (sequencial 3), diploma de graduação (sequencial 4), diploma de doutorado (sequencial 5) 4. Relatório de oferta de disciplinas (2025/2), que comprova a oferta da disciplina de Nutrição Experimental, incluindo as turmas sob responsabilidade da Profa. Neuza (sequencial 6). 5. Demonstrativo de carga horária do DFN, peça sequencial 7. 6. Plano de ensino da disciplina DFN05474 – Nutrição Experimental – turmas NT1 e NT2 (sequenciais 8 e 9) e excerto de ata com a aprovação dos planos de ensino (sequencial 12) 7. Termo de adesão como prestadora de serviço voluntário, devidamente preenchido e assinado pela candidata (sequencial 10) 8. Declaração de corresponsabilidade da Profa. Neuza Maria Brunoro Costa, assumindo a supervisão e a avaliação da disciplina (sequencial 11) 9. Demonstrativo de carga horária docente do DFN/2025-2, que indica a carga horária da docente responsável e dos demais docentes do curso de nutrição. Dessa forma, constata-se que a documentação exigida foi integralmente apresentada, viabilizando a análise pela Câmara Departamental. Parecer Após análise da documentação apresentada, verificou-se que: A justificativa para a solicitação se enquadra no Art. 3º, inciso VIII da Resolução 011/2022, em razão da possibilidade de redução de carga horária da professora Neuza Maria Brunoro Costa por atividade administrativa – Coordenação do PPG de Ciência e Tecnologia de Alimentos. A carga horária proposta, de 4 horas semanais, respeita o limite estabelecido no Art. 2º, §2º, que prevê entre 2 e 8 horas semanais para docentes voluntários. A titulação da candidata atende ao disposto no Art. 5º, sendo nutricionista e doutora em ciência da nutrição, com qualificação compatível com a disciplina. Ademais, já exerceu a função de professora substituta no DFN, o que ampara sua atuação como docente voluntária, nos termos do Art. 4º, inciso III. A carga horária de disciplinas voluntárias ministradas por docentes voluntários estará abaixo de 10% da carga horária total do DFN para 2025/02, conforme previsto no Art. 2º da Resolução 011/2022. Ressalta-se que esta é a primeira solicitação de prestação de serviços voluntários para o semestre 2025/02. O processo contém as peças obrigatórias previstas no Art. 7º da Resolução 11/2022, incluindo termo de adesão, declaração de corresponsabilidade, plano de ensino (aprovado no relatório de oferta do semestre), demonstrativo de carga horária docente e justificativa do enquadramento legal. Conclusão: Diante do exposto e considerando o atendimento integral aos requisitos formais e legais da Resolução CCENS/UFES nº 011/2022, alterada pelas Resoluções nº 037/2025 e nº 040/2025, sou de parecer favorável à prestação de serviço voluntário docente da interessada Mariana Grancieri na disciplina DFN05474 – Nutrição Experimental, no semestre letivo 2025/2 (um semestre), sob supervisão da Profa. Neuza Maria Brunoro Costa. Atenciosamente,". Em apreciação o relato com parecer favorável apresentado para prestação de serviços voluntários. Aprovado por unanimidade. **3.3 Documento avulso nº 23068.050371/2025-10 - Análise da Instrução Normativa nº 009 CCENS/UFES - Estabelece os critérios para determinação das prioridades de afastamento docente para aperfeiçoamento do Departamento de Farmácia e Nutrição**. A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta, justificando a necessidade de mudança da Instrução Normativa para Resolução, a pedido da Direção do CCENS. Projetou e procedeu à leitura do texto da INSTRUÇÃO NORMATIVA CCENS/UFES Nº 009, DE 09 DE MAIO DE 2022 (sequencial 1), que estabelece os critérios para determinação das prioridades de afastamento docente para aperfeiçoamento do Departamento de Farmácia e Nutrição, do Centro Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, da Universidade Federal do Espírito Santo. Priorizando o consenso, as sugestões apresentadas foram discutidas e inseridas na

proposta. Após a conclusão da leitura e aprimoração do texto de forma colaborativa, a Chefe do Departamento colocou em apreciação a versão do novo texto da Instrução Normativa (sequencial 3, em peças - PROPOSTA DE RESOLUÇÃO XXX DE 24 DE SETEMBRO DE 2025). Em votação. Aprovada por unanimidade. **3.4 Calendário de reuniões do Departamento de Farmácia e Nutrição para o semestre 2025/2**. A Chefe do Departamento apresentou o ponto de pauta, projetou duas propostas de calendário de reuniões do Departamento de Farmácia e Nutrição, enviadas previamente para análise, com as seguintes sugestões para apreciação: **PROPOSTA 1** – APENAS NAS SEXTAS-FEIRAS: Outubro, 10 e 31 - Novembro, 14 e 28 - Dezembro, 12 - Janeiro, 30 - Fevereiro, 13 - Março (2026-1), 27. **PROPOSTA 2** – DIAS ALTERNADOS: Outubro, 08 e 23 (QUARTA E QUINTA-FEIRA) - Novembro, 04 e 17 (TERÇA E SEGUNDA-FEIRA) - Dezembro, 05 e 22 (SEXTA E SEGUNDA-FEIRA) - Janeiro, 30 (SEXTA-FEIRA) - Fevereiro, 12 (QUINTA-FEIRA) - Março (2026-1), 25 (QUARTA-FEIRA). A Chefe esclareceu que o horário das reuniões seria mantido, sendo todas às 14h00min. Em votação. A proposta 1 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Chefe do Departamento colocou em apreciação a manifestação apresentada pela professora Juliana Aparecida Severi de alteração da data do dia 13 de fevereiro para o dia 20 de fevereiro, na proposta 1. Em votação. Aprovada por maioria. **4. Comunicados**. **4.1** A Chefe do Departamento comunicou que recebeu a informação, pela Progep, sobre a remoção da professora Luciane Daniele Cardoso, para o Departamento de Educação Integrada em Saúde - DEIS/CCS, onde está em exercício atualmente, através da portaria UFES nº 1.372, de 19 de setembro de 2025. Acrescentou que o documento determina que a próxima vaga surgida para atender ao curso de Nutrição do Departamento de Educação Integrada em Saúde, ou outra Unidade equivalente, do Centro de Ciências da Saúde, seja transferida ao Departamento de Farmácia e Nutrição, do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde, em contrapartida desta remoção. **4.2** A Chefe do Departamento comunicou que a solicitação de redistribuição do servidor Ronaldo José Faria do IFES de Vila Velha para a Ufes - campus Alegre, não poderá ser atendida sob a justificativa de que o servidor não cumpre os requisitos constantes da Portaria nº 619/2023-MGI para que seja elegível à redistribuição, a saber, não cumpriu o período de estágio probatório de 3 (três) anos. Informou ainda que, no momento, não tem outras pessoas interessadas nessa distribuição, contudo, o Departamento tem a possibilidade de aguardar concurso previsto para 2026. Solicitou que os cursos pensassem sobre outras possíveis sugestões e apresentassem à Câmara, a fim de melhor conduzir essa necessidade. **4.3** A Chefe do Departamento comunicou que solicitou à SUD a abertura dos chamados inseridos na planilha de manutenção predial tendo em vista os devidos atendimentos. **5. Palavra Livre.** Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às quinze horas e doze minutos (15h12min) e eu, Keyla Regina de Souza, da Secretaria Unificada de Departamentos, lavrei a presente Ata constando 160 (cento e sessenta) linhas e 04 (quatro) páginas que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Câmara Departamental.

Prof.ª Adriana Hocayen de Paula

Prof. André Gustavo Vasconcelos Costa

Prof.ª Daniela da Silva Oliveira

Prof.ª Délia Chaves Moreira dos Santos - **Afastada para visita técnico-científica**

Prof. Eduardo Frizzera Meira

Prof.ª Fabiana Dayse Magalhães Siman Meira
Prof.ª Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira
Prof.ª Fabiane Matos dos Santos
Prof.ª Flávia Vitorino Freitas
Prof. Francisco de Paula Careta
Prof. Genival Araujo dos Santos Júnior
Prof.ª Greiciane Gaburro Paneto
Prof. Heberth de Paula
Prof.ª Janaina Cecília Oliveira Villanova Konishi
Prof.ª Jéssica Barreto Ribeiro dos Santos
Prof.ª Juliana Alves Resende
Prof.ª Juliana Aparecida Severi
Prof.ª Klesia Pirola Madeira
Prof.ª Maria das Graças Vaz Tostes - **Licença para capacitação (22/09/2025 a 20/12/2025)**
Prof.ª Mariana Drummond Costa Ignacchiti
Prof. Michael Ruberson Ribeiro da Silva
Prof.ª Mirelle Lomar Viana
Prof.ª Neuza Maria Brunoro Costa
Prof.ª Taís Cristina Bastos Soares (Afastada para Cargo de Direção do CCENS)
Prof. Wagner Miranda Barbosa
Representante TAE (Titular) Friedemann Berger (até 11/2025)
Representante TAE (Suplente) Kelly Christina de Lane Poleze (até 11/2025)
Representante discente Titular (Farmácia) Davi Khéde Careta (até 30/05/2026)
Representante discente Titular (Farmácia) Mariana Costa Milan (até 30/05/2026)
Representante discente Suplente (Farmácia) Kauan Victor Gomes de Moura (até 30/05/2026)
Representante discente Suplente (Farmácia) Leonardo Ideli Verly (até 30/05/2026)
Representante discente Titular (Nutrição) Andressa Moreira Santos (até 12/06/2026)
Representante discente Suplente (Nutrição) Milena Gussani de Oliveira (até 12/06/2026)